



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 19:54:46.907 - PL2614/24
EMC 2982/2025 PL2614/24 => PL2614/2024
EMC n.2982/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, Objetivo 4, a Estratégia 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, padrões nacionais de qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, o que abrange a infraestrutura, inclusive internet em banda larga de alta velocidade, a alimentação, o transporte escolar, os recursos pedagógicos e os profissionais da educação, respeitado o desenho universal de acessibilidade, e consideradas as diversidades territoriais e culturais e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.”

JUSTIFICATIVA

A proposta busca ampliar os critérios que orientam a definição dos padrões nacionais de qualidade para o ensino fundamental e médio, reconhecendo que a diversidade territorial, embora relevante, não é suficiente para assegurar condições adequadas de acessibilidade e infraestrutura, incluindo a conectividade em banda larga. A inclusão das características culturais e das especificidades de cada etapa e modalidade de ensino é essencial para garantir que os investimentos e parâmetros estruturais estejam alinhados às realidades locais e às necessidades pedagógicas concretas, beneficiando, em especial, populações negras, quilombolas e de territórios tradicionais frequentemente negligenciadas nas políticas educacionais universais.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259173000800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

